

ALADI/CR/Ata 711
14 de setembro de 1999
Hora: 10h às 11h10m

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ordem do dia.
 2. Assuntos em pauta.
 3. Consideração da ata correspondente à 710ª. sessão.
 4. Relatório da XXXIX Reunião da Comissão Assessora de Assuntos Financeiros e Monetários.
 5. Convocação da XXXV Reunião do Conselho de Assuntos Financeiros e Monetários (ALADI/SEC/Proposta 219).
 6. Relatório sobre o Seminário “A Dimensão Jurídica na Integração”, realizado em São Paulo.
 7. Apresentação de um estudo sobre “As Normas anti-dumping, o âmbito multilateral da OMC e o ordenamento interno dos países da ALADI” (ALADI/SEC/dt 416).
 8. Assuntos diversos.
-

Preside:

JOSÉ RAFAEL SERRANO HERRERA

Assistem: Noemí Gómez, Jorge A. Ruiz, Gustavo Vivacqua e Julia Adriana Pan (Argentina), Mario Lea Plaza Torri e María Elena García de Baccino (Bolívia), José Artur Denot Medeiros, Afonso José Sena Cardoso, Eduardo Paes Sabóia, Paulo Roberto Ribeiro Guimarães e João Mendes Pereira (Brasil), Augusto Bermúdez Arancibia, Flavio Tarsetti Quezada e Alejandro Marisio (Chile), Manuel José Cárdenas (Colômbia), Miguel Martínez Ramil e Fidel Ortega (Cuba), José Rafael Serrano Herrera, Julio Prado Espinosa e Carlos Santos Repetto (Equador), José Luis Solís, Julio Lampell e Arturo Juárez (México), Efraín Darío Centurión, Teresa Aurora Narvaja Ramírez e Luis Alfonso Copari (Paraguai), José Eduardo Chávarri García, Agustín de Madalengoitia, Ricardo B. Romero Magni e Elizabeth González de Fábrega (Peru), Jorge Rodolfo Tálce e José Roberto Muínelo (Uruguai), Ruben Pacheco (Venezuela), María Eugenia Quesada Fonseca (Costa Rica), Eugeny Astakhov e Andrei Kudelin (Rússia).

Secretário-Geral: Juan Francisco Rojas Penso.

Secretários-Gerais Adjuntos: Leonardo Mejía e Gustavo Adolfo Moreno.

Secretaria: Alberto Otero e Eduardo Moerzinger.

PRESIDENTE. Está aberta a sessão.

1. Aprovação da ordem do dia.

PRESIDENTE. Em consideração.

Não havendo observações, APROVA-SE.

2. Assuntos em pauta.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Secretaria-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL. Muito obrigado, Senhor Presidente.

No documento que está em poder dos Senhores Representantes constam as notas e documentos aos quais corresponde dar entrada na presente sessão.

Cabe destacar uma nota da Representação Permanente de Cuba, mediante a qual se acredita o Conselheiro Fidel Santiago Ortega, já conhecido por todos, como Representante Alternativo no Comitê de Representantes, e os demais membros da Representação Permanente desse país como assessores.

A Representação de Cuba também nos enviou duas notas, referentes à entrada em vigor dos Protocolos Adicionais aos Acordos Regionais sobre a Preferência Regional e das Listas de Abertura de Mercados.

Finalmente, a Representação Permanente do Peru nos enviou uma cópia do Decreto Supremo mediante o qual entrou em vigor o Acordo de Complementação Econômica nº 39, assinado entre os Governos da Colômbia, Equador, Peru e Venezuela e a República Federativa do Brasil, em agosto passado. Esses são os pontos mais importantes, Senhor Presidente; muito obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Secretário-Geral.

Em nome de todos os membros do Comitê dou as boas-vindas aos amigos da Representação cubana, Fidel, Diana e Francisco.

Algum comentário sobre os assuntos em pauta?

Ofereço a palavra.

Tem a palavra o Senhor Representante do México.

Representação do MÉXICO (Julio Lampell). Obrigado, Senhor Presidente.

Queríamos solicitar informações sobre o último ponto, referente às ações concluídas entre os países-membros da Associação ao amparo do Tratado de Montevidéu 1980. Considero que este documento foi retirado pela Secretaria. Refiro-me ao documento que foi apresentado na OMC e queremos saber se já existe alguma nova versão ou como é este assunto. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado.

Tem a palavra a Secretaria-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL. Muito obrigado, Presidente.

Esse documento continha alguns problemas de edição e por isso nos vimos obrigados a deixá-lo sem efeito. Neste momento está sendo revisado, e na próxima semana cada Representação Permanente terá a sua disposição uma nova versão.

Por nota verbal anunciamos a retirada do documento para sua correção e também informamos que o mesmo será enviado a cada uma das Representações a fim de receber seus comentários diretamente aqui, na Secretaria, para posteriormente elaborar a versão final que enviaremos à OMC, através da Representação do Uruguai, como país sede, em Genebra. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado.

Algum comentário adicional?

Tem a palavra o Senhor Representante da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Manuel José Cárdenas). Obrigado, Senhor Presidente.

Em nome do Governo da Colômbia enviei uma nota verbal solicitando alguns esclarecimentos à Secretaria sobre este documento. Com a retirada do documento ficaram parcialmente esclarecidos alguns pontos.

Creio que o documento não tem somente problemas de forma, mas de fundo, em aspectos relacionados com o procedimento que deve seguir para ser apresentado à OMC. Por exemplo, se é o Comitê –como diz o documento- o encarregado de apresentá-lo.

Por isso solicitei que a Secretaria elaborasse um estudo jurídico mais pormenorizado sobre os compromissos com a OMC, para esclarecer o ponto e agradeceria que oportunamente nos enviasse este estudo jurídico. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Representante.

Tem a palavra a Secretaria-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO (Gustavo Adolfo Moreno). Muito obrigado, Senhor Presidente.

Com relação aos comentários da Representação da Colômbia, lemos com atenção essa nota. Queríamos esclarecer que a Secretaria, como os senhores sabem, tem o compromisso de informar à OMC os avanços nos acordos que estão sendo depositados e assinados ao amparo do TM 80, de forma bianual. É somente uma recopilação de informações que efetua o Departamento Comercial, que é normalmente enviada às Representações, como manifestou o Secretário-Geral, possivelmente na próxima semana, para verificar que os acordos assinados por cada país estejam bem incorporados a este documento. Ou seja, é uma simples recopilação, para os últimos dois anos, dos instrumentos vigentes ao amparo do Tratado, em cumprimento de seus objetivos.

Após a aprovação das Representações será elaborado o relatório definitivo e, como foi mencionado, será encaminhado a esse organismo através da Delegação do Uruguai junto à OMC. É um trabalho regular, bianual. Neste momento o relatório abrange os anos 97 e 98. Não sei se com isto fica atendida a preocupação da Representação da Colômbia. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Representante da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Manuel José Cárdenas). Obrigado, Senhor Presidente.

Então, não é o Comitê o encarregado de enviá-lo, como constava no documento. Muito bem. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado.

Se não houver comentários sobre o ponto dois da agenda, passaremos ao terceiro.

3. Consideração da ata correspondente à 710ª. sessão.

PRESIDENTE. Em consideração.

Não havendo observações, APROVA-SE.

4. Relatório da XXXIX Reunião da Comissão Assessora de Assuntos Financeiros e Monetários.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Secretaria-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO (Leonardo Mejía). ... do Convênio, mecanismos adicionais que podem diminuir os riscos dos bancos centrais por sua participação no Convênio, funcionamento da versão quatro do sistema computadorizado de informação de apoio ao Convênio de Pagamentos, SICOE, e do sistema de compromissos a futuro e apresentação de planos de contingência de última instância disponíveis no centro de operações com vistas à passagem para o ano 2000.

Quais foram os resultados dos debates? Em relação ao primeiro tema, os delegados confirmaram a persistência do declínio da queda das operações realizadas nos dois primeiros quadrimestres do ano. Destacaram a vigência, a partir de janeiro, da nova base de cálculo para definir a taxa de juros do Convênio, que teve alguns efeitos positivos relacionados com a redução no custo da manutenção dos saldos, que passou de 7,3 para 6 por cento.

Em relação à consulta dos bancos centrais sobre suas opiniões a respeito do funcionamento do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos, a Comissão decidiu enviá-las para a consideração do Conselho de Assuntos Monetários e Financeiros, que se reunirá nos dias 23 e 24 de setembro na cidade de Washington.

Em geral, as opiniões dos bancos centrais visam o entendimento de que o Convênio continua sendo válido e útil para operações comerciais pelos países-membros da Associação. Porém, consideraram a necessidade de aperfeiçoá-lo e adaptá-lo às novas condições.

Incluíram também um conjunto de observações, de sugestões, propostas que serão consideradas em futuras reuniões como, por exemplo, a criação de um seguro de créditos às exportações, pelos bancos centrais, de forma individual, ou pelo conjunto dos bancos centrais membros do Convênio. Sugeriram também, em alguns casos, a transferência da cobertura do risco dos bancos centrais a instituições financeiras privadas.

Nesta oportunidade se conheceu a proposta do Banco Latino-Americano de Exportações, BLADEX, orientada a dinamizar o Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos. Resumindo, a proposta do BLADEX consistia nos seguintes elementos: reforçar a garantia de reembolso para as instituições autorizadas, ampliar o alcance do Convênio de Pagamentos à região centro-americana e dinamizar o Convênio, através da criação de mecanismos secundários.

O BLADEX propunha também aderir ao Convênio de Pagamentos como instituição equivalente aos bancos centrais dos países-membros, participar da reunião da Comissão Assessora e de outras instâncias técnicas operacionais e aceder aos mecanismos de informação do Convênio.

As delegações não aceitaram a proposta, por várias razões. Em primeiro lugar, porque consideravam que não diminui o eventual risco de exposição dos bancos centrais, porquanto elevaria o custo do Convênio, tanto para os bancos centrais como para as instituições autorizadas, uma vez que haveria operações e instituições autorizadas que não qualificariam a garantia do BLADEX, segundo a seleção que esta propunha realizar, e porque não era conveniente, segundo os participantes, os delegados, qualificar o BLADEX

como uma instituição equivalente nos termos do Convênio nem que correspondia facilitar seu acesso aos sistemas de informação manejados pelo Convênio.

Quanto ao funcionamento da versão quatro do SICAF, em vigor a partir 2 de maio passado, os delegados concluíram que esta cumpriu com os objetivos fixados com sua incorporação, em especial, no melhoramento do sistema de comunicações.

O representante do centro de operações, que funciona na cidade de Lima, informou aos participantes que foram realizados os trabalhos e provas para incorporar o swift como meio alternativo de transmissão de informação.

A Comissão Assessora, finalmente, aprovou um plano de contingências que superará eventuais dificuldades de transmissão em caso de que as circunstâncias impossibilitem o envio de informações dos centros de operações localizados em Lima ou em seu centro alternativo, que funciona na cidade de Trujillo, aos centros regionais nos bancos centrais dos países-membros ou à Secretaria-Geral. É tudo, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado por sua informação, Senhor Secretário-Geral Adjunto.

Em consideração o relatório.

Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Delegação do BRASIL (José Artur Denot Medeiros). Obrigado, Senhor Presidente; nada mais que um pequeno comentário.

Queria manifestar que nossas autoridades monetárias estimam que o número de operações atualmente pagas através do mecanismo do Convênio, que está declinando, está relacionado mais bem com fatores conjunturais e com a atuação de alguns bancos centrais e não com a perda dos objetivos de significação do Convênio.

Nesse sentido acreditamos que o Convênio deve ser analisado, não tanto do ponto de vista intrínseco das garantias, ou seja, do risco em que eventualmente incorrem os bancos centrais ou do volume de operações que vêm pagando, senão como instrumento permanente de política econômica dos países da região. E também, por que não, como um foro de intercâmbio e desenvolvimento de experiências entre os países-membros.

Por conseguinte, nosso Governo mantém sua disposição, que acredita ser a disposição geral, de continuar utilizando o Convênio e internamente, no Brasil, de promover os estudos com vistas a adequá-lo a este contexto econômico-comercial latino-americano da conjuntura, o que creio que é também o sentido geral das observações, da discussão na última reunião da Comissão Assessora. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Representante.

Tem a palavra o Senhor Representante da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Manuel José Cárdenas). Obrigado, Senhor Presidente.

Sim, como comenta o Senhor Representante do Brasil, o Convênio continua tendo validade e a diminuição de operações evidentemente se deve a razões conjunturais, mas creio que as dificuldades de pagamento que teve a região nestes dias será um instrumento para dinamizá-lo.

Chama-me um pouco a atenção a recomendação dos bancos centrais para implementar um seguro de crédito à exportação por parte deles, já que em muitos países este seguro de crédito à exportação não é concedido pelos bancos centrais. Seria bom que a Secretaria analisasse o tema com mais profundidade para fazer ver que já existem mecanismos nos países nesse sentido e que não vale a pena duplicá-los, senão que seria conveniente fortalecê-los. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Embaixador.

Tem a palavra o Senhor Representante do Chile.

Representação do CHILE (Augusto Bermúdez Arancibia). Obrigado, Senhor Presidente.

Coincidimos com o diagnóstico e apreciações do Senhor Embaixador do Brasil. Não obstante, não temos claro a dinâmica que segue. Porque, objetivamente, nos últimos meses, há dois anos, pelo menos, enfatizou-se em como modificar ou ajustar o Convênio para dar-lhe maior vigor a fim de recuperar o dinamismo que teve em algum momento. E agora, depois desse esforço, pelo menos da leitura do relatório e do que escutei agora, parece que não se sabe que acontece. Aparentemente, o esforço estaria se concentrando em algo de procedimento, como dar maior dinâmica a todo o sistema de comunicação que, obviamente, é um elemento que pode ajudar a ativá-lo, mas não tenho claro qual é a mecânica que segue. Isto é, vamos deixar de lado todo este esforço que fizemos? Há alguma possibilidade de consenso em algumas bases mínimas para obter algum ajustamento no Convênio ou qual será a plataforma que continuará em vigor? Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Embaixador.

Tem a palavra a Secretaria-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO (Leonardo Mejía). Obrigado, Senhor Presidente.

Unicamente para comentar que o critério dos participantes é reconhecer a vigência e a utilidade do Convênio.

Em segundo lugar, eu fazia referência a algumas sugestões publicadas no documento que recolhe as opiniões dos bancos centrais, algum dos quais sugere a criação do seguro de crédito às exportações, mas não é uma posição adotada pela Comissão Assessora.

Em terceiro lugar, devemos reconhecer que existem algumas dificuldades. Pelo menos não pudemos constatar consenso nas opiniões registradas no documento por parte dos bancos centrais e nas deliberações não foi esclarecida ainda a forma, os mecanismos, para eliminar fundamentalmente “o risco à cobertura” das garantias de reembolso, que é a principal preocupação dos bancos centrais.

Possivelmente na reunião, que se realizará na cidade de Washington, seja adotada alguma disposição e alguns pedidos concretos com a finalidade de identificar mecanismos que permitam superar as dificuldades que estão surgindo na aplicação do Convênio. Talvez o Senhor Otero possa acrescentar alguns comentários.

SECRETARIA (Alberto Otero Bosque). Na realidade, as idéias surgidas da última reunião da Comissão Assessora abrangem três pontos básicos de sugestões para o futuro.

O primeiro é o manifestado pelo Representante do Brasil, de tomar o Convênio não somente como um sistema de compensação de pagamentos, mas como um mecanismo de coincidência econômica entre os países-membros.

Depois, há outros aspectos mais concretos, que se referem ao sistema de compensação que buscam –como manifestou o Secretário Adjunto- a superação dos problemas que estão surgindo nos países quanto ao risco das operações. Neste sentido, reiterou-se uma proposta, que já tinha sido manejada pela delegação colombiana em reuniões anteriores, de aperfeiçoar o sistema de informação de pré-aviso dos pagamentos, do chamado SICOF. Neste caso a delegação do México se comprometeu a apresentar em uma próxima reunião um trabalho que está desenvolvendo para criar um mecanismo de cruzamento de operações que permita um controle mais adequado das mesmas e superar as dúvidas quanto à pertinência dos pagamentos.

Esse é o tema, digamos, central que se espera desenvolver para o futuro. Juntamente com isso, a manifestação de alguns bancos centrais quanto a que os problemas e as dificuldades que surgiram nos últimos anos não derivam das vantagens do próprio Convênio, mas de circunstâncias que sobrevieram em determinado momento ou da abertura global das economias dos países-membros.

Esperamos ter, a partir da próxima reunião Conselho, como manifestou o Secretário Adjunto, alguns sinais que nos permitam desenvolver melhor ou mais intensamente a atividade em torno da recuperação do Convênio ou, pelo menos, sua manutenção e aproveitamento no futuro.

PRESIDENTE. Obrigado.

Tem a palavra o Senhor Representante da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Manuel José Cárdenas). Obrigado, Senhor Presidente.

O Presidente do Fundo Latino-Americano de Reservas, na sua apresentação durante o seminário andino, fez uma série de propostas interessantes da forma como poderiam vincular-se as funções do Fundo Latino-Americano de Reservas com o Convênio de Pagamentos. Solicitei à Secretaria a reprodução da Conferência do Presidente, que é bastante interessante, e que simultaneamente analise sua proposta para, depois de uma análise da mesma, saber se têm alguma utilidade para poder fortalecer o mecanismo do Convênio de Pagamentos a fim apresentá-la, em sua oportunidade, às autoridades competentes. Então, queria reiterar esse pedido. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Embaixador.

Se não houver mais comentários passaríamos ao seguinte ponto, que também deriva do anterior.

5. Convocação da XXXV Reunião do Conselho de Assuntos Financeiros e Monetários (ALADI/SEC/Proposta 219).

PRESIDENTE. A Secretaria distribuiu a Proposta 219, onde constam várias considerações para esta convocação, concluindo no acordo “Convocar o Conselho de Assuntos Financeiros e Monetários para que realize sua trigésima quinta reunião em

Washington, D.C., coincidindo com a Reunião de Governadores dos Bancos centrais Latino-Americanos, convocada pelo CEMLA para os dias 23 e 24 de setembro de 1999.”.

Em consideração a proposta.

Se não houver observações, a proposta seria aprovada e ficaria registrada com o número 230.

Tem a palavra o Senhor Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Somente, Senhor Presidente, para consultar se adotaremos o acordo –estamos falando de um acordo, não é?- o projeto de convocação, até onde o senhor leu, ou se adotaremos todo o texto. Não tenho claro isto, porque não se votou.

PRESIDENTE. Permiti-me anunciar que a proposta tinha sido submetida a consideração. O texto contido no documento ALADI/SEC/Proposta 219 e a parte que li era uma referência para os Senhores Representantes. Mas, o acordo seria adotado em sua totalidade com a aprovação do Comitê, a numeração correspondente, com o que requer a formalidade do caso.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Está bem, Senhor Presidente, se é o procedimento a seguir, porque o artigo segundo indica a “agenda provisória”, à qual não se fazia menção. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Embaixador.

Por conseguinte, o Comitê de Representantes APROVA o ACORDO 230, cujo texto faz parte da presente ata.

Passamos ao ponto seguinte da ordem do dia.

6. Relatório sobre o Seminário “A Dimensão Jurídica na Integração” realizado em São Paulo.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Secretaria-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO (Gustavo Adolfo Moreno). Obrigado, Senhor Presidente.

Nos dias 9 e 10 de setembro, quinta e sexta-feiras da semana passada, realizou-se o Sexto Seminário Internacional sobre a Dimensão Jurídica da Integração, na cidade de São Paulo. Nessa oportunidade foram tratados os temas acordados pelos países-membros na 706ª. sessão do Comitê de Representantes. Naquela oportunidade se tinha falado sobre os seguintes temas: perspectivas do relacionamento entre a União Européia e o MERCOSUL; vigência das normas adotadas nos processos de integração, dificuldades derivadas de sua incorporação ao direito interno; a arbitragem comercial internacional como meio alternativo privado de solução de controvérsias; e os instrumentos jurídicos da OMC e sua incidência nos acordos de nova geração da ALADI.

Neste evento, Senhor Presidente, Senhores Representantes, estiveram presentes mais de 200 pessoas e queremos salientar este fato, já que dos seis seminários jurídicos realizados até o presente, este último superou amplamente a quantidade de assistentes.

Houve nove exposições e o seminário foi filmado e gravado com o objetivo de enviar à Secretaria-Geral, a posteriori, uma cópia do mesmo para ser publicado e distribuído pela Secretaria-Geral para informar os países-membros da Associação.

Quanto ao tema arbitragem comercial internacional entre particulares, houve um pedido expresso neste seminário. Encomendou-se à Secretaria-Geral transmitir ao Comitê de Representantes a importância de que a ALADI tivesse um maior protagonismo neste tema.

Consideramos que para nós foi um seminário muito importante, de muita utilidade e, fazendo referência a alguns participantes, além de advogados, professores e alunos de universidades do Brasil, queremos destacar, por exemplo, a presença de funcionários do Ministério da Indústria e Comércio do Paraguai, da União Interparlamentar da Assembléia Geral do Uruguai, do Ministério de Energia e Mineração do Uruguai, Universidade Autônoma de Bucaramanga, da Colômbia, Universidade Nacional de Rosario (Argentina), Direção-Geral de Relações Econômicas Internacionais do Chile, Associação de Escrivãos do Uruguai e Ministério de Educação e Cultura da República Argentina. Participou um representante da Representação do Equador junto à ALADI. Participaram membros da Faculdade de Direito da Universidade da República. Ou seja, a assistência foi bastante importante, não somente por parte de professores e estudantes do Brasil, mas também de outros países-membros.

Houve expositores de três países do MERCOSUL: do Brasil, do Uruguai e da Argentina; também esteve presente como expositor um funcionário da SECOFI, do México.

Queremos esclarecer que, embora tenham sido representados somente quatro países dentro dos expositores, tinham sido enviados convites a possíveis expositores da Colômbia, Venezuela, Chile e Bolívia que, lamentavelmente, por suas agendas, não puderam estar presentes nesta oportunidade.

Senhor Presidente, opinamos que este seminário foi muito importante, já que ajudou a definir e esclarecer muitos temas jurídicos e a um profuso intercâmbio de idéias sobre o processo de integração.

Igualmente, foi importante a divulgação por parte da Secretaria-Geral dos processos de integração amparados pelo Tratado. Nesse sentido ressaltamos e serve para difundir o processo de integração que está realizando a Associação como tal e a aplicação do Tratado como âmbito jurídico para facilitar esse objetivo.

Nesse sentido, e para finalizar, Senhor Presidente, queremos fazer chegar, através da Delegação do Brasil, à Ordem dos Advogados do Brasil, seção São Paulo, nossos agradecimentos. Queria manifestar também, como Secretário-Geral Adjunto, meu agradecimento aos Doutores Alejandro Pastori e Magdalena Pereira, que estiveram a cargo da coordenação deste seminário.

Ficamos a disposição dos senhores Representantes para qualquer esclarecimento. Hoje à tarde seria publicado o relatório deste seminário realizado em São Paulo na semana passada.

Por enquanto, nada mais. Muito obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Secretário-Geral Adjunto.

Tem a palavra o Senhor Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Obrigado, Senhor Presidente.

Esta Missão Diplomática sempre foi proclive a apoiar decisivamente este tipo de reuniões relacionadas com o processo, com o andamento, até –atrever-me-ia a dizer- com parte da história da integração. Por isso sempre apoiamos estes seminários e ultimamente, quando estivemos analisando quais poderiam ser as formas de difundir mais nossa Associação, também demos nosso parecer favorável quando algum dos distintos colegas manifestou seu desejo de que estes eventos pudessem realizar-se em outros países. De modo que me congratulo pelo relatório muito sucinto, apresentado pelo Senhor Secretário-Geral Adjunto.

Em primeiro lugar, gostaria de que tivesse a gentileza de esclarecer um pouco mais a que se referiu quando manifestou que a ALADI tem ou deve ter um papel mais protagônico, e que nos pudesse precisar o alcance: se se refere a este contexto de seminários ou oficinas de análise jurídica da integração ou se se refere a algo mais importante, a algo que possa chegar a outro tipo de público dentro de nossos respectivos países.

Em segundo lugar, desejaria saber se haverá alguma publicação, como em ocasiões anteriores, com as exposições que, obviamente, seria um excelente documento para todos nós. Penso que, de fato, seria feita em português e, sendo o português também língua oficial, igualmente seria muito útil para todos nós, sem ser necessária a tradução.

Essas são as duas consultas que queria fazer por seu intermédio à Secretaria, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado.

Tem a palavra a Secretaria-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO (Gustavo Adolfo Moreno). Sim, peço licença à Representação do Equador.

Agradecemos as palavras do Embaixador do Paraguai sobre o tema da difusão. Considero que aqui há dois matizes: por um lado, a participação da Secretaria-Geral ou da ALADI como organizadora, juntamente com a Ordem dos Advogados do Brasil, neste evento. Mas, também consideramos muito positivo que quando se fala de outros processos de integração regionais, sempre a ALADI está presente e sempre serve, não somente para esclarecer temas de caráter jurídico nos processos de integração, mas também para difundir nossa Associação. Ou seja, quando se falava do MERCOSUL, falava-se também, logicamente da ALADI, quando se falava de processos maiores de integração se incluía também informação da ALADI. E embora muitos dos temas não estejam vinculados diretamente com a ALADI, a informação que a Secretaria está em condições de fornecer é uma forma de difusão que consideramos de muita utilidade.

Nesse sentido solicitamos, no encerramento do seminário, à Ordem dos Advogados do Brasil, secção São Paulo, a difusão dos temas nele tratados a outras secções dos advogados do Brasil e assim ficou decidido.

Quanto à edição de um documento, a idéia era receber a informação do Brasil e publicar as exposições para conhecimento dos países-membros. Isto é útil e seu pedido expresso será cumprido, já que o consideramos muito importante. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do Equador.

Representação do EQUADOR (Julio Prado Espinosa). Obrigado, Senhor Presidente.

A Representação do Equador deseja ratificar o manifestado na reunião anterior do Comitê, que justamente consta na Ata 710 que acabamos de aprovar.

Para o Equador é muito importante que, no futuro, para estes seminários que se realizam com os auspícios, cooperação ou assistência da ALADI, seja levado em conta o tempo para sua organização e que a comunicação, o envio da informação, dos programas definitivos, de expositores se faça com suficiente antecedência para sua ampla difusão em nossos países e melhor aproveitamento.

Como mencionou o Embaixador da Colômbia na anterior sessão do Comitê, trata-se de um esforço muito importante que não se pode desperdiçar. E, justamente o Secretário-Geral Adjunto nos informou que, pelo menos da parte andina, houve somente um diplomata e uma universidade colombiana presentes, fato que demonstra que pelo curto tempo em que foi recebido o programa definitivo, não se pôde fazer a difusão correspondente, que teria sido interessante aproveitar. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Representante.

Tem a palavra a Secretaria-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO (Gustavo Adolfo Moreno). Muito obrigado. Tomamos nota desta preocupação e assim será feito no próximo seminário. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Se não houver mais observações ...

Tem a palavra o Senhor Representante do México.

Representação do MÉXICO (José Luis Solís). Obrigado, Senhor Presidente.

Agradeceríamos a difusão das moções apresentadas no seminário para poder estudá-las, avaliá-las e eventualmente enviá-las ao Comitê para poder discutir sobre o tema de forma muito mais ampla. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Representante.

Sim, entendi que, como em ocasiões anteriores, o Comitê elaborará um relatório com as moções apresentadas e nesse sentido esperamos que seja no mais breve prazo possível.

Se não houver observações, passaríamos ao ponto sete da agenda.

7. Apresentação de um estudo sobre “As normas anti-dumping, o âmbito multilateral da OMC e o ordenamento interno dos países da ALADI” (ALADI/SEC/dt 416).

PRESIDENTE. Tem a palavra a Secretaria-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO (Gustavo Adolfo Moreno). Muito obrigado, Senhor Presidente.

Solicitaria a Eduardo Moerzinger que fizesse uma apresentação do documento.

SECRETARIA (Eduardo Moerzinger). Muito obrigado.

O documento ALADI/SEC/dt 416, como indica seu título, tem como objetivo principal analisar, em caráter geral, como foram recolhidas as obrigações emanadas do Acordo Antidumping da OMC nas diferentes legislações nacionais dos países-membros da ALADI.

É importante lembrar que nesta matéria a Secretaria já apresentou um documento no final de 1996, ALADI/SEC/dt 387, onde foi analisado o tratamento do tema no âmbito da ALADI e se faz uma primeira análise sobre como se refletem as obrigações do Acordo Antidumping nas legislações nacionais.

Naquele momento muitos dos países da ALADI ainda não tinham incorporado as obrigações do Acordo Anti-dumping. O documento que hoje se apresenta pretende atualizar essa informação para saber qual é a situação atual sobre o cumprimento das obrigações surgidas do Acordo Anti-dumping. Devo manifestar que este tema também estava previsto no programa de atividades do presente ano.

Outro antecedente mais imediato do tema de dumping consta do Estudo 112, apresentado no ano passado. Neste documento se analisava como estavam refletidas as disposições do Acordo Anti-dumping nos diferentes acordos de integração, assinados no âmbito do Tratado de Montevideu 1980.

A parte central do documento hoje apresentado se divide em quatro. Na primeira são apresentadas as obrigações surgidas do acordo da OMC em matéria de dumping. Por um lado, os países, para aplicar medidas anti-dumping, devem previamente incorporar a suas legislações nacionais normas legais de caráter geral, vinculadas com os critérios para determinar quando um produto é objeto de dumping ou os critérios para determinar quando um produto que ingressa a preço de dumping afeta ou ameaça prejudicar a produção nacional.

Por outro lado, as normas multilaterais estabelecem obrigações nos procedimentos, ou seja, a forma em que devem iniciar-se as reclamações sobre dumping e o desenvolvimento posterior das investigações.

Estas duas matérias, de caráter geral e processual, foram consideradas, em diferentes oportunidades, como normas demasiado extensas, complexas, e que em muitos casos é difícil cumprir todas as obrigações para iniciar uma reclamação sobre dumping e dar os passos seguintes até estabelecer o direito anti-dumping definitivo.

No entanto, no documento também se manifesta que as normas multilaterais deixam alguns espaços ou margens de manobra que podem ser aproveitadas pelos países para definir políticas nacionais ou normas de caráter regional.

Nesse sentido o documento faz referência a que em nível regional em matéria de procedimentos seria apropriado criar mecanismos mais simplificados e acordos com a realidade do comércio intra-regional.

Posteriormente o documento analisa, com base na informação que possui a Secretaria, como os países foram incorporando a suas legislações nacionais as diferentes normas que surgem do Acordo Anti-dumping da OMC.

A esse respeito, cabe informar que todos os países da ALADI, com exceção da Bolívia, já incorporaram as normas sobre dumping, do acordo da OMC, a suas normas nacionais.

Porém, cabe mencionar que os países utilizaram diferentes métodos para essa implementação. Por um lado, seis países, Argentina, Brasil, Colômbia, Paraguai, Peru e Uruguai, incorporaram plenamente o Acordo Anti-dumping da OMC a suas legislações nacionais, estabelecendo, posteriormente, mediante regulamentos, os procedimentos para sua aplicação.

Por outro lado, três países, Chile, México e Venezuela, incorporaram plenamente o Acordo Anti-dumping da OMC, mas mantêm regulamentos ou procedimentos baixados antes da colocação em vigor do Acordo da OMC.

Finalmente, segundo informação da Secretaria, temos o caso do Equador, que não incorporou plenamente o acordo da OMC, mas baixou normas compatíveis com o mesmo.

No que diz respeito à Bolívia, cabe manifestar que suas normas são anteriores à colocação em vigor do Acordo da OMC. Porém, informaram-nos que em futuro próximo a Bolívia colocará em vigor normas anti-dumping compatíveis com o atual acordo da OMC.

Posteriormente, em seu ponto quatro, o documento apresenta para cada um dos países uma lista das legislações existentes para prevenir ou corrigir o dumping. Considerou-se útil, também, apresentar a situação no MERCOSUL e na Comunidade Andina.

Por último, considero oportuno manifestar que o setor de política comercial está desenvolvendo na Secretaria uma base de dados sobre casos concretos de medidas anti-dumping aplicadas nos países da ALADI. Este "inventário" apresenta a informação para cada país sobre cada caso de abertura de uma investigação sobre dumping, o produto de que se trata, o país de origem, o direito provisório de dumping e o direito definitivo.

Esta informação permitirá contar com elementos de juízo para avaliar a necessidade ou não de estabelecer no futuro um âmbito regional em matéria de dumping.

Nesse sentido foi proposta dentro das atividades para o próximo ano uma análise das experiências que em matéria de dumping os países aplicaram nos últimos anos, tanto a nível regional como a nível global. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado.

Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Delegação do BRASIL (José Artur Denot Medeiros). Senhor Presidente, queria agradecer a Secretaria pelo Estudo ALADI/SEC/dt 416 que, a nosso entender, de forma sintética, ilustrativa, apresenta-nos como os países da ALADI incorporaram a suas legislações nacionais as disposições do Acordo Anti-dumping da OMC, e queria fazer dois ou três comentários a esse respeito.

O primeiro é que, como se depreende do estudo, a maioria dos países de nossa região incorporou plenamente a suas legislações nacionais, embora com métodos diferentes, como acaba de observar a Secretaria, as normas e procedimentos do Acordo da OMC.

Estamos de acordo com a Secretaria da ALADI quando diz que a existência de legislações diferentes a nível regional em matéria de dumping não constitui

necessariamente um elemento perturbador do comércio, na medida em que isso reflete as disposições do Acordo da OMC.

O segundo comentário, entretanto, Senhor Presidente, reflete uma preocupação um pouco diferente. Temos constatado, está no estudo, que nossos países estão utilizando, de forma crescente, essas medidas anti-dumping para proteger indústrias que no contexto da implementação dos acordos de terceira geração da ALADI demonstraram já sua incapacidade para atender às demandas domésticas de antes e que por isso participa do mercado reduzido perante exportações de outros países.

Em outras palavras, estamos aí em uma zona cinza, onde há um risco muito grande de um recurso abusivo das medidas anti-dumping com objetivos protecionistas.

Por isso é fundamental que as legislações nacionais estabeleçam regras claras e transparentes sobre todos os aspectos envolvidos no Acordo Anti-dumping da OMC. E mais que isso, que os procedimentos de aplicação das regras pelos países sejam transparentes para nossos sócios na ALADI. Isto é uma observação de caráter geral que faço da leitura deste estudo.

Um terceiro e último comentário, Senhor Presidente, tem a ver com o tema da base de dados mencionada pela Secretaria sobre medidas anti-dumping, tomadas por nossos países. Creio que podemos complementar, se não for um esforço demasiado grande, esta base de dados com a informação sobre as medidas anti-dumping em geral, de caráter protecionista, adotadas por terceiros países, isto é, pelos países desenvolvidos, por exemplo, contra exportações dos países-membros da ALADI. É de conhecimento comum, está nos relatórios da OMC, que vários dos países-membros, inclusive creio que, em primeiro lugar, o Brasil, são objeto de numerosíssimas medidas anti-dumping adotadas, por exemplo, nos Estados Unidos ou na União Européia.

Gostaríamos de que a base de dados também pudesse ser enriquecida com esta vertente, digamos, que tem a ver com exportações nossas para terceiros países. Muito obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Embaixador.

Tem a palavra o Senhor Representante do México.

Representação do MÉXICO (José Luis Solís). Obrigado, Senhor Presidente.

Consideramos que o documento é um esforço de síntese importante que deve ser valorizado em todo seu alcance. No entanto, pensamos que deveria, que pode ser melhorado de maneira substancial, tanto na forma como no conteúdo. Tem alguns problemas de redação e mesmo de ortografia, que seria necessário corrigir.

Quanto ao conteúdo, consideramos que apresenta algumas omissões que poderiam ser solucionadas. Por exemplo, na Quarta Seção, onde se apresentam as normas nacionais em matéria anti-dumping, o caso mais óbvio para nós, o do México, por exemplo, omite-se a existência e funções da Unidade de Práticas Comerciais Internacionais, criada em 91 como Direção-Geral e que dois anos depois, em 93, passa a constituir-se em Unidade de Práticas Comerciais Internacionais, com categoria de Coordenação-Geral.

Esta é a Unidade da Secretaria de Comércio e Fomento Industrial (SECOFI), encarregada de realizar as investigações em matéria de práticas desleais e salvaguardas no México.

Talvez se fizéssemos uma redação com relação ao caso do México, e analisando o caso dos demais países, poderiam ser solucionadas estas omissões. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Representante do México.

Tem a palavra o Senhor Representante da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Manuel José Cárdenas). Obrigado, Senhor Presidente.

Este tema é muito interessante e serve também para fazer conhecer as diferenças que têm com os subsídios porque, às vezes, confunde-se a responsabilidade dos Governos com seu manejo e os Governos devem responder por investigações sobre dumping, quando na realidade o problema de dumping é um problema micro, localizado em uma empresa particular e não no Governo, como é o caso de um subsídio com base em políticas governamentais que sejam aplicadas. Por isso deve ser estabelecida essa diferença e tê-la sempre presente nas diferentes propostas que forem feitas.

Considero que o documento é de interesse. É necessário complementá-lo, em alguns aspectos, dentro da idéia de que todos estes temas não sejam analisados na ALADI de forma parcial, mas levando em conta o conjunto dos mesmos, como estão sendo manejados nas diferentes negociações.

Por isso seria conveniente vinculá-lo aos trabalhos que estão sendo feitos a nível da ALCA porque isso nos permitiria ter maior clareza sobre o tratamento do tema no futuro.

No que diz respeito à afirmação de que alguns países da região, particularmente a Bolívia e o Equador, não incorporaram a seu direito interno o Acordo sobre Anti-dumping da OMC, vale a pena também levar em consideração que, se não o fizeram com base na legislação própria, por serem membros da Comunidade Andina e por existirem dentro da Comunidade Andina normas a esse respeito, embora não sejam de aplicação geral, de qualquer maneira já estão cumprindo os princípios gerais do acordo em muitos aspectos. Então, existe uma aproximação bastante interessante ao tema.

É importante, como digo, tratar o tema em seu conjunto para poder fazer um acompanhamento completo do mesmo. Muito obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Representante do Chile.

Representação do CHILE (Augusto Bermúdez Arancibia). Obrigado, Senhor Presidente.

Queria fazer um comentário sobre a proposta da Delegação do Brasil, no sentido de que a base de dados que está sendo estruturada possa ser ampliada para terceiros países, porque é verdade que alguns países estamos experimentando, no acesso aos países desenvolvidos, particularmente aos Estados Unidos, reiteradas medidas anti-dumping que têm, além do direito natural de inibir o processo exportador, custos nacionais extraordinariamente importantes; obviamente não somos especialistas nesse ponto, mas nossa idéia é que de cada uma das experiências surjam antecedentes, formas de encarar os temas que são muito úteis para outros países. Então, consideramos que ter uma base

de dados com essas experiências seria gerar uma economia externa muito valiosa para todos.

Não tenho idéia, e perdão por minha ignorância, se é possível fazer isso ou não. Imagino que com as atas de ... dos Estados Unidos pode ter-se algo, mas gostaria de conhecer a opinião da Secretaria sobre sua viabilidade. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Embaixador.

Tem a palavra a Secretaria-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL. Sim, Senhor Presidente, é possível fazê-lo. Há duas vias de informação. Uma via é que tudo aquilo que passa pela OMC seja publicado. É necessário que sistematizemos as notificações de medidas anti-dumping e isso é possível.

Obviamente, como manifestava o Embaixador do Chile, há algumas medidas que, muitas vezes, são aplicadas unilateralmente e que, mais do que a práticas de caráter unilateral, são aplicadas a práticas de caráter unilateral. Neste caso devemos referir-nos diretamente à análise do subsídio dos Estados Unidos, de que a Super 203, tem dois artigos muito importantes. Essa informação também é pública, essa informação também se conhece e inclusive na informação que periodicamente apresenta a UNCTAD está registrada em software do Trains. Nele figura, inclusive, a informação sobre taxas como consequência da aplicação de medidas de caráter anti-dumping ou por serem medidas relacionadas com direitos compensatórios através da aplicação de subsídios ou presunção da aplicação de subsídios que aparecem, inclusive, discriminadas item por item na tarifa aduaneira. Então, é possível fazer uma sistematização bastante atualizada das informações em matéria de aplicação de normas anti-dumping, principalmente as de caráter multilateral, relativamente muito simples de recolher. Simplesmente devem estar regularizadas de forma permanente, ter as atas da informação publicada pela OMC, sistematizá-la e que esteja a disposição de todos os senhores.

Referia-me à Lei 301 e à Super 301, que são as que normalmente nos países em via de desenvolvimento, e em particular nos países latino-americanos, foram objeto de aplicação unilateral por parte do Governo dos Estados Unidos de sobretaxas tarifárias em matéria de anti-dumping e, às vezes, por presunção de subsídios em algumas produções. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Secretário.

Tem a palavra o Senhor Representante do México.

Representação do MÉXICO (José Luis Solís). Obrigado, Senhor Presidente.

Acompanhamos as preocupações manifestadas pelas diferentes Representações e proporíamos estudar mais a fundo os procedimentos aplicados pelos países-membros para a implementação destas medidas de caráter anti-dumping a fim de avaliar a conveniência de harmonizar esses procedimentos. Creio que aí temos um espaço comum onde poderíamos avançar. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Representante.

Se não há mais observações, agradecemos ao Senhor Moerzinger e à Secretaria-Geral a apresentação do documento.

A Secretaria escutou várias das observações apresentadas aqui pelos Senhores Representantes, e o documento fica também para consideração por parte dos países para enviar à Secretaria as observações que considerem pertinentes.

Passamos ao último ponto da ordem do dia.

8. Assuntos diversos.

Alguma Representação tem algum ponto para considerar? Se não houver outro ponto a tratar, considerar-se-ia concluída esta reunião.

Encerra-se a sessão.
